LEI Nº 1.527/2017

APROVA A ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM A AGEVAP (ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PARAIBA DO SUL) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termo de Cooperação Técnica com a AGEVAP (Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul) para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no valor de R$ 206.340,41 (duzentos e seis mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo de Cooperação, 04 de abril de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. Cunha, 10 de maio de 2017

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO